

**Nota Técnica Complementar nº 048/2009-SRE/ANEEL
em complemento à Nota Técnica nº 018/2009-SRE/ANEEL,
de 19 de janeiro de 2009.**

Em 29 de janeiro de 2009.

Processo: 48500.007419/2008-43

Assunto: Homologação das tarifas de fornecimento de energia e das Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSD, estabelecimento da receita anual das instalações de conexão, homologação da quota recalculada da Conta de Desenvolvimento Econômico – CDE e fixação do valor anual da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE, referentes à Companhia Jaguarí de Energia - CJE.

I. OBJETIVO

Esta Nota Técnica Complementar tem por objetivo apresentar o **resultado definitivo** do Reajuste Tarifário Anual de 2009 a ser aplicado às tarifas de fornecimento de energia elétrica a consumidores finais atendidos pela **Companhia Jaguarí de Energia - CJE** e às Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSD, do estabelecimento da receita anual das instalações de conexão e da fixação do valor da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE, retificando a proposta preliminar do cálculo tarifário, constante da Nota Técnica nº 018/2009-SRE/ANEEL, de 19 de janeiro de 2009, em decorrência da publicação pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, em 29 de janeiro de 2009, do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) para o mês de janeiro de 2009.

II. DOS FATOS

2. A Nota Técnica que apresentou a análise do pleito da distribuidora, o detalhamento dos cálculos e recomendou a aprovação do Reajuste Tarifário de 11,46% da CJE, a vigorar a partir de 03 de fevereiro de 2009, informou que foi considerado o índice projetado pelo Banco Central do Brasil de 0,01% para o IGP-M e de 0,41% para o IPCA do mês de janeiro de 2009. O processo em questão foi encaminhado ao Diretor Relator pelo Memorando nº 016/2009, de 19 de janeiro de 2009, para apreciação e inscrição na pauta da Reunião Pública Ordinária da Diretoria de 27 de janeiro de 2009.

3. Também a citada Nota Técnica nº 018/2009-SRE/ANEEL ressaltou que o índice de reajuste tarifário de 11,46% seria alterado quando da publicação pela Fundação Getúlio Vargas – FGV do valor definitivo do IGP-M.

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

(Fls. 2 da Nota Técnica Complementar nº 048/2009-SRE/ANEEL, de 29/01/2009. – Processo nº 48500.007419/2008-43)

4. Foi deliberado pela Diretoria da ANEEL, conforme determinação constante do Voto do Diretor Relator, que deve a SRE considerar no cálculo definitivo do reajuste tarifário de 2009 da CJE o componente financeiro relativo à “Previsão do Subsídio Baixa Renda”, a ser apurado com base nos dados preliminares disponibilizados pela Superintendência de Regulação da Comercialização da Eletricidade – SRC, com um redutor regulatório de 10% devido à provisoriedade dos valores, ainda não totalmente aprovados pela SRC. Desse modo, foi considerada uma previsão anual no valor de **R\$ 125.803,02** (previsão anterior era de R\$ 51.444,75).
5. Igualmente, foi determinada pela Diretoria a retificação da quota anual do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA da CJE para 2009, de modo a contemplar no presente reajuste tarifário o valor da quota definitiva homologada pela ANEEL na mesma Reunião Pública Ordinária, conforme Resolução Homologatória nº 772, de 27 de janeiro de 2009. Assim, foi considerada uma quota anual no valor de **R\$ 2.140.364,24** (previsão inicial era de R\$ 2.168.512,00).
6. A alteração do IGP-M de janeiro de 2009, do projetado 0,01% para o definitivo **-0,44%**, resultou no percentual acumulado do IGP-M para o período de fevereiro de 2008 a janeiro de 2009 de **8,15%**.
7. Considerando a nova projeção do BACEN relativa ao IPCA de janeiro de 2009, alterada de 0,41% para o percentual de **0,35%**, bem como a citada alteração do IGP-M, o componente Xa do Fator X foi também recalculado, resultando o percentual definitivo para o Fator X de 2,81% (Xe = 1,69% e Xa = 1,00%) a ser considerado no cálculo do reajuste tarifário da CJE.

III. DA ANÁLISE

8. Em decorrência das modificações acima destacadas, foram alterados os seguintes componentes do Reajuste Tarifário Anual de 2009 da CJE:

ITEM	PROVISÓRIO NTécnica 018	DEFINITIVO NT Compl xxx
IGP-M do período (fevereiro/2008 a janeiro/2009)	8,63 %	8,15%
Fator X	2,99 %	2,81%
PROINFA	1,027 %	0,991%
P & D	-0,004 %	0,005%
CONEXÃO	0,074 %	0,070%
ENERGIA COMPRADA	6,06 %	5,98%
Valor Parcela A1	9,77 %	9,65%
Valor Parcela B1	1,44 %	1,36%
ÍNDICE DE REAJUSTE TARIFÁRIO – IRT econômico	11,20 %	11,01%
Total dos Componentes Financeiros	0,26 %	0,35%
REAJUSTE TARIFÁRIO TOTAL	11,46 %	11,36%

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

(Fls. 3 da Nota Técnica Complementar nº 048/2009-SRE/ANEEL, de 29/01/2009. – Processo nº 48500.007419/2008-43)

9. O quadro a seguir apresenta o efeito tarifário médio, de **9,38%**, a ser percebido pelo consumidor da CJE nos diferentes grupos de consumo.

Grupo de Consumo	Efeito médio percebido pelo consumidor	Unidades de consumidores por grupo de consumo
A3a	10,08%	2
A4	9,76%	213
Alta Tensão – AT (≥ 2,3 kV) Ex: Industrial	9,80%	215
Baixa Tensão – BT (< 2,3 kV) Ex: Residencial	8,67%	30.500

10. Os quadros abaixo relacionados constituem Anexos desta Nota Técnica Complementar e se referem às planilhas de cálculos do IRT definitivo da CJE:

- Quadro A – Memória de Cálculo – Reajuste Tarifário Anual – IRT;
- Quadro B – Componentes Financeiros;
- Quadro C – CVA consolidada;
- Quadro D – IVI–Índice de Variação da Inflação – IGP-M e Fator X;
- Quadro E – Receita Anual-RA₀ e Mercado (MWh);
- Quadro F – Encargos Setoriais e de Transporte de Energia;
- Quadro G – Encargos de Rede Básica;
- Quadro H – Encargos de Conexão;
- Quadro I – Tarifa Média;
- Quadro J – Energia Comprada; e
- Quadro K – Balanço Energético.

(Fls. 4 da Nota Técnica Complementar nº 048/2009-SRE/ANEEL, de 29/01/2009. – Processo nº 48500.007419/2008-43)

IV. DA CONCLUSÃO

11. Pelos fatos aqui relatados, conclui-se pelo reajuste tarifário médio de **11,36%**, a ser aplicado às tarifas de energia elétrica da **Companhia Jaguari de Energia - CJE**, que corresponde a um efeito médio a ser percebido pelos consumidores de **9,38%**, sendo **9,80%** para os consumidores conectados em Alta Tensão (AT) e **8,67%** para os conectados em Baixa Tensão (BT), com vigência de 03 de fevereiro de 2009 a 02 de fevereiro de 2010.

12. A respectiva Resolução Homologatória das tarifas da CJE deverá ser encaminhada para o Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2009.

FRANCISCO DE MATTOS FAÉ
Analista

EDUARDO DE ALENCASTRO
Líder do Processo de Reajuste Tarifário

De acordo,

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente de Regulação Econômica

(Fls. 5 da Nota Técnica Complementar nº 048/2009-SRE/ANEEL, de 29/01/2009. – Processo nº 48500.007419/2008-43)

REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL DA CJE - 2009

ANEXOS

(Fls. 6 da Nota Técnica Complementar nº 048/2009-SRE/ANEEL, de 29/01/2009. – Processo nº 48500.007419/2008-43)

Quadro A

DATA DE REFERÊNCIA ANTERIOR - DRA - R\$			
RGR (Anual)	321.699,26		
RGR (Ajuste)	(610.149,31)		
CCC	5.689.940,15		
TFSEE	201.294,69		
CDE	4.543.805,03		
ESS	11.812,50		
PROINFA	1.377.390,18		
P&D	758.977,55		
ENCARGOS SETORIAIS	12.294.770,05		
ENERGIA COMPRADA	34.102.722,29		
ITAIPU	2.502.908,52		
ENERGIA COMPRADA TOTAL	36.605.630,82		
TRANSPORTE ITAIPU	192.785,92		
REDE BÁSICA (Nodal, Fronteira, MUST Itaipu)	7.688.886,46		
CONEXÃO	640.590,34		
TRANSPORTE DE ENERGIA	8.522.262,72		DIF. RECEITA BAIXA RENDA
Ajuste Econômico ref. Revisão 2008	(2.693.443,82)		-
RAo	79.697.141,07		
RAo total	77.003.697,25		
VPAo-DRA	57.422.663,58		
VPBo-DRA	19.581.033,66		
DATA DO REAJUSTE EM PROCESSAMENTO - DRP - R\$			
		2009/2008	Part. % IRT
RGR (Anual)	333.237,20	3,59%	0,01%
RGR (Ajuste)	(50.136,54)	-91,78%	0,73%
CCC	4.629.820,47	-18,63%	-1,38%
TFSEE	197.287,80	-1,99%	-0,01%
CDE	4.582.823,74	0,86%	0,05%
ESS	1.404.412,61	11789,21%	1,81%
PROINFA	2.140.364,24	55,39%	0,99%
P&D	755.280,22	-0,49%	0,00%
ENCARGOS SETORIAIS	13.993.089,74	13,81%	2,21%
ENERGIA COMPRADA	34.626.379,77	1,54%	0,68%
ITAIPU	6.586.496,76	163,15%	5,30%
ENERGIA COMPRADA TOTAL	41.212.876,53	12,59%	5,98%
TRANSPORTE ITAIPU	216.247,04	12,17%	0,03%
REDE BÁSICA (Nodal, Fronteira, MUST Itaipu)	8.736.326,32	13,62%	1,36%
CONEXÃO	694.412,43	8,40%	0,07%
TRANSPORTE DE ENERGIA	9.646.985,79	13,20%	1,46%
VPA1-DRP	64.852.952,06	12,94%	9,65%
VPB1-DRP	20.626.471,90	5,34%	1,36%
IRT ANEEL	11,01%		11,01%
RA1 total	85.479.423,96		
IRT Anexo II	11,01%		
IRT Anexo I	11,36%		

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

(Fls. 7 da Nota Técnica Complementar nº 048/2009-SRE/ANEEL, de 29/01/2009. – Processo nº 48500.007419/2008-43)

Quadro B

COMPONENTES FINANCEIROS		R\$
CVAec - Energia Comprada		(647.631,77)
CVAti - Transporte Itaipu		28.580,26
CVAess - Encargo Serviços Sistemas		2.580.388,40
CVAccc		(450.327,28)
CVAProinfa		(1.813,64)
CVAcde		21.859,52
Previsão Subsídio - Baixa Renda		125.803,02
CVArb (NODAL)		203.617,62
Ajuste financeiro ref. recálculo Revisão 2008		(1.057.710,89)
Parcela de Ajuste RBásica Fronteira		(198.850,76)
Consultoria p/Reavaliação de Ativos (Res.493/2002) e p/Campanha Medição (Res.166/2005)		(76.403,06)
Consultoria p/Campanha Medidas (Res. 166/2005)		(227.888,40)
TOTAL DOS COMPONENTES FINANCEIROS		299.623,02
COMPONENTES FINANCEIROS		
Fornecimento		1.961.336,89
Fornecimento + Uso Carga		(430.281,40)
Fornecimento + Uso Carga + Uso Geração		125.803,02
Fornecimento + Uso Carga + Uso Distribuição		203.617,62
Fornecimento + Uso Carga + Uso Geração + Uso Distribuição		(1.057.710,89)
Fornecimento + Suprimento		-
Fornecimento + Suprimento + Uso Carga + Uso Distribuição		(198.850,76)
Fornecimento + Suprimento + Uso Carga + Uso Distribuição + Uso Geração		(304.291,46)
TOTAL (R\$)		299.623,02

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

(Fls. 8 da Nota Técnica Complementar nº 048/2009-SRE/ANEEL, de 29/01/2009. – Processo nº 48500.007419/2008-43)

Quadro C

CVA TOTAL	
CVA_{CCC}	% s/ RA1
(450.327,28)	-0,53%
CVA_{CDE}	
21.859,52	0,03%
CVA_{ENERGIA COMPRADA}	
(647.631,77)	-0,76%
CVA_{TRANSPORTE ITAIPU}	
28.580,26	0,03%
CVA_{RB SELO}	
-	0,00%
CVA_{RB NODAL}	
203.617,62	0,24%
CVA_{ENCARGOS SERV SISTEMA}	
2.580.388,40	3,02%
CVA_{PROINFA}	
(1.813,64)	0,00%
CVA_{TOTAL DAS CVAs}	
1.734.673,11	2,029%

Quadro D

I.V.I - ANEEL		
Mês/Ano	IGP-M - %	% Acumulado
fev/08	0,53%	0,53%
mar/08	0,74%	1,28%
abr/08	0,69%	1,97%
mai/08	1,61%	3,61%
jun/08	1,98%	5,67%
jul/08	1,76%	7,53%
ago/08	-0,32%	7,19%
set/08	0,11%	7,30%
out/08	0,98%	8,35%
nov/08	0,38%	8,76%
dez/08	-0,13%	8,62%
jan/09	-0,44%	8,15%
	Fator X	2,81%
	IGP-M - (Fator X)	5,34%

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

(Fls. 9 da Nota Técnica Complementar nº 048/2009-SRE/ANEEL, de 29/01/2009. – Processo nº 48500.007419/2008-43)

Quadro E

FORNECIMENTO	ENERGIA MWh	Energia - R\$		
		Energia - R\$	Demanda - R\$	Total - R\$
A3a Azul	36.061	4.432.684,72	1.379.195,32	5.811.880,04
A4 Azul	152.192	18.858.312,19	6.657.836,50	25.516.148,69
A4 Convencional	17.335	2.361.009,74	1.000.410,07	3.361.419,81
A4 Verde	75.029	11.987.326,33	1.290.535,10	13.277.861,43
BT	116.502	27.606.894,87		27.606.894,87
CATIVOS	397.119	65.246.227,85	10.327.976,99	75.574.204,84

TUSD Consumidores Livres	MWh	Energia - R\$	Demanda - R\$	Total - R\$
Uso Carga - A2	64.607	1.470.456,23	2.652.480,00	4.122.936,23
Uso Carga - Cons. Livres	64.607	1.470.456,23	2.652.480,00	4.122.936,23

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

(Fls. 10 da Nota Técnica Complementar nº 048/2009-SRE/ANEEL, de 29/01/2009. – Processo nº 48500.007419/2008-43)

Quadro F

ENCARGOS SETORIAIS				
ANEEL	Em DRA	Dispositivo Legal	VALOR - R\$	
	RGR	Despachos nº 151 e 152/2007 SFF/ANEEL	321.699,26	
	RGR - Ajuste	Despachos nº 151 e 152/2007 SFF/ANEEL	(610.149,31)	
	CCC	Resolução Homologatória nº 616/2008	5.689.940,15	
	TFSEE	Nota Técnica 08/2008 SRE/ANEEL	201.294,69	
	CDE	Resolução Normativa nº 291/2007	4.543.805,03	
	ESS	Resolução Homologatória nº 573/2007	11.812,50	
	PROINFA	Resolução Homologatória nº 567/2007	1.377.390,18	
	P&D	Resolução Normativa nº 233/2006	758.977,55	
TOTAL - DRA		12.294.770,05		
ANEEL	Em DRP	Dispositivo Legal	VALOR - R\$	
	RGR	Memo nº 065, de 16/01/2009	333.237,20	
	RGR - Ajuste	Memo nº 065, de 16/01/2009	(50.136,54)	
	CCC	Previsão SRE	4.629.820,47	
	TFSEE	Nota Técnica 06/2009 SRE/ANEEL	197.287,80	
	CDE	Resolução	4.582.823,74	
	ESS	Previsão SRE	1.404.412,61	
	PROINFA	Resolução 772/2009	2.140.364,24	
	P&D	Resolução Normativa nº 233/2006	755.280,22	
TOTAL - DRP		13.993.089,74		
ENCARGOS COM TRANSPORTE DE ENERGIA				
ANEEL	Em DRA	Dispositivo Legal	VALOR - R\$	
	TRANSPORTE ITAIPU	Res.Homolog. nº 497, de 26/06/2007	192.785,92	
	REDE BÁSICA NODAL	Res.Homolog. nº 497, de 26/06/2007	4.636.840,00	
	REDE BÁSICA FRONTEIRA	Res.Homolog. nº 497, de 26/06/2007	2.892.964,00	
	MUST ITAIPU	Res.Homolog. nº 497, de 26/06/2007	159.082,46	
	CONEXÃO	Memo SRT nº 144 e 147, de 25 e 27/6/07	640.590,34	
	TOTAL - DRA		8.522.262,72	
	ANEEL	Em DRP	Dispositivo Legal	VALOR - R\$
		TRANSPORTE ITAIPU	Res.Homolog. nº 671, de 24/06/2008	216.247,04
REDE BÁSICA NODAL		Res.Homolog. nº 671, de 24/06/2008	5.084.136,00	
REDE BÁSICA FRONTEIRA		Res.Homolog. nº 671, de 24/06/2008	3.473.292,00	
MUST ITAIPU		Res.Homolog. nº 671, de 24/06/2008	178.898,32	
CONEXÃO		Res.Homolog. nº 670, de 24/06/2008	694.412,43	
TOTAL - DRP		9.646.985,79		

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

(Fls. 11 da Nota Técnica Complementar nº 048/2009-SRE/ANEEL, de 29/01/2009. – Processo nº 48500.007419/2008-43)

Quadro G

REDE BÁSICA - RESUMO		DRA	DRP
REDE BÁSICA NODAL		4.636.840,00	5.084.136,00
REDE BÁSICA FRONTEIRA		2.892.964,00	3.473.292,00
MUST ITAIPU		159.082,46	178.898,32
DESPESA TOTAL		7.688.886,46	8.736.326,32

Quadro H

ENCARGO CONEXÃO ANUAL DA CJE para CTEEP		
	A preços de 01/06/2008	Valor concatenado com a data de reajuste da CJE
Encargo anual de Conexão, da CJE para CTEEP, relativo às Demais Instalações de Transmissão - DIT em operação	665.282,43	694.412,43
Parc. Ajuste DIT - CONEXÃO	0,00	0,00
TOTAL	665.282,43	694.412,43

Quadro I

TARIFA MÉDIA DA ENERGIA COMPRADA (REVISÃO 2008)			
Empresa Vendedora	Energia - MWh	R\$	Tarifa média 2008
PAULISTA LAJEADO	83.897	9.934.430,22	118,41
CESP	416.413	34.080.687,51	81,84
ITAIPU	29.535	2.508.695,94	84,94
PROINFA	8.765	-	-
GERAÇÃO PRÓPRIA	5.525	-	-
TOTAL	544.135	46.523.813,66	85,50

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

(Fls. 12 da Nota Técnica Complementar nº 048/2009-SRE/ANEEL, de 29/01/2009. – Processo nº 48500.007419/2008-43)

Quadro J

CJE - DRA (Data de Referência Anterior)			
Empresas Vendedoras	MWh	R\$/MWh - 2008	DRA - R\$
1) CONTRATOS BILATERAIS	449.562		
PAULISTA LAJEADO	84.092		
CESP	296.878		
2) GERAÇÃO PRÓPRIA	8.827		
Geração Própria	8.827		
3) ITAIPU	29.467		
4) PROINFA	8.870		
TOTAL ENERGIA REQUERIDA - DRA	428.134	85,50	36.605.630,82

CJA - DRP (Data do Reajuste em Processamento)			
Empresas Vendedoras	MWh	R\$/MWh - 2009	DRP - R\$
1) CONTRATOS BILATERAIS	354.775	97,60	34.626.379,77
PAULISTA LAJEADO	83.895	133,41	11.192.362,20
CESP	270.880	86,51	23.434.017,57
2) GERAÇÃO PRÓPRIA	5.525		
Geração Própria	5.525		
3) ITAIPU	56.396	116,79	6.586.496,76
4) PROINFA	11.438	0,00	-
TOTAL ENERGIA REQUERIDA - DRP	428.134	96,26	41.212.876,53

(Fls. 13 da Nota Técnica Complementar nº 048/2009-SRE/ANEEL, de 29/01/2009. – Processo nº 48500.007419/2008-43)

Quadro K

BALANÇO ENERGÉTICO PARA DEFINIÇÃO DE SOBRAS/GLOSAS FÍSICAS NO IRT	TOTAL - MWh
Energia PROINFA - MWh	8.870
Compras - ITAIPU - MWh	29.467
Energia ITAIPU	29.467
Compras - Contratos Bilaterais - MWh	486.470
PAULISTA LAJEADO	84.092
CESP	402.378
GERAÇÃO PRÓPRIA - MWh	8.827
Geração Própria	8.827
Energia Disponível - MWh (CONTRATOS)	533.633
Fornecimento Cativo - MWh	397.234
Suprimento - MWh	0
Energia VENDIDA - MWh (MERCADO de VENDA)	397.234
Energia INJETADA - MWh	483.320
PERDA REGULATÓRIA (% s/ Energia INJETADA)	6,39%
PERDA REGULATÓRIA TOTAL - MWh	30.900
Energia REQUERIDA - MWh	428.134
SOBRAS + GLOSAS	105.500

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.